EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP

Manuelito, brasileira, Casado, Empreiteiro, CPF nº 12345678910, RG nº 12345678910 SSP/SP, residente e domiciliado à (Rua Bauru, nº123, Mogi Guaçu/SP), por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência propor a presente

em face de Papelaria Cosme e Damião, inscrita no CNPJ - 74487255000172, com sede na (Rua Didi Mocó, n°76, Mogi Guaçu/SP), nos termos do artigo 840 e seguintes da C.L.T., pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

- I DA JUSTIÇA GRATUITA1 Esclarece o Reclamante que é pessoa pobre na acepção jurídica do termo, não estando em condições de demandar, sem sacrifício do sustento próprio e de seus familiares, motivo pelo qual, pede a concessão dos benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, com fundamentos no artigo 4º da lei 1.060/50, com nova redação dada pela Lei 7.510/84, que para tanto encarte declaração de hipossuficiência em anexo.
- II DA ADMISSÃO, FUNÇÃO E SALÁRIO 2:- O Reclamante foi admitido pela Reclamada na data de 27/05/2008, sendo demitido imotivadamente em 07/08/2012. percebia à titulo de salário a importância de R\$780,00. 3: O obreiro realizava a função de Empreiteiro, embora exercesse outras atividades não atinentes ao cargo, conforme se exporá. 4: A jornada de trabalho regular do obreiro se dava das Seg a Sex, porém também frequentemente laborava em horas extraordinárias, inclusive aos finais de semana. 5: Algumas irregularidades marcaram o contrato de trabalho do Reclamante, motivo pelo qual se vale ele da presente medida.

IV - DA INDICAÇÃO DAS VERBAS DEVIDAS

V - DOS PEDIDOS Diante de tudo o quanto aqui exposto, a Reclamante pretende seja a Reclamada compelida a lhe pagar as verbas supracitadas, devidamente calculadas com base salarial percebida, acrescida dos valores decorrentes do acumulo de função, além de juros de mora e correções monetárias, quais sejam:

Diante de tudo quanto foi exposto, requer-se a notificação da Reclamada, para contestar a presente ação reclamatória em todos os termos, sob pena de revelia e que ao final, que todos os pedidos ora formulados sejam julgados PROCEDENTES, com a condenação da Reclamada em todas as verbas indicadas, devidamente corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora e multa pelo atraso no pagamento, respondendo ainda, pelas custas e despesas processuais e demais cominações legais aplicáveis. Requer provar o alegado por todos os meios de prova admitidos, em especial pelo depoimento do demandado ou de seu representante legal, que desde já se requer, sob pena de confissão ficta, bem como a oitiva de testemunhas, que oportunamente serão arroladas. Dá-se a causa o valor de R\$ Termos em que, Pede Deferimento. Mogi Guaçu, 31 de janeiro de 2018. Maílson Luiz Brandão OAB.SP 264.979